



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), com o propósito de identificar e analisar os cenários possíveis para o atendimento da demanda formalizada no Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Tais estudos visam demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas, fornecendo subsídios indispensáveis à instrução do processo licitatório, em consonância com as normas legais vigentes e com os princípios norteadores da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos de panificação (Pães e Roscas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sapucaia- PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos de panificação (Pães e Roscas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sapucaia- PA é necessária para garantir a alimentação diária nas unidades de saúde do município, especialmente no Hospital Municipal, nas Unidades Básica de saúde do Serviço Móvel de Urgência (SAMU), que realizam atendimentos contínuos à população.

No Hospital Municipal, os produtos de panificação são utilizados diariamente na alimentação de pacientes internados, pessoas em observação, acompanhantes e servidores em plantão por longos períodos, principalmente nos cafés da manhã e lanches. Já nos Postos de Saúde, os alimentos auxiliam em ações, campanhas, atendimentos prolongados. No SAMU, o fornecimento é necessário para atender profissionais que permanecem em escala de plantão 24 horas, garantindo melhores condições de trabalho e continuidade dos atendimentos de urgência e emergência, tornando indispensável a oferta de lanches durante o funcionamento das unidades.

Considerando que pão e rosca são produtos perecíveis e de consumo contínuo, o município de Sapucaia necessita de fornecimento parcelado e frequente, evitando desabastecimento e garantindo alimentos frescos e adequados ao consumo, o não fornecimento pode gerar prejuízos à rotina hospitalar e aos atendimentos de urgência e emergência, causando transtornos operacionais, insatisfação dos usuários e riscos à continuidade dos serviços públicos.

A falta desses produtos pode gerar prejuízos à rotina hospitalar e aos atendimentos de urgência e emergência, causando transtornos operacionais, insatisfação dos usuários e riscos à continuidade dos serviços públicos de saúde.

Assim, a contratação busca assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, oferecendo suporte alimentar adequado às atividades desenvolvidas diariamente e garantindo atendimento digno e humanizado à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

população. A inexistência de estrutura própria para produção desses itens inviabiliza o atendimento direto da demanda, necessária a contratação como uma solução mais eficiente, econômica e compatível com os princípios da administração pública, a contratação permitirá melhor planejamento das ações, otimização dos recursos públicos e redução de riscos relacionados à aquisição emergencial que poderia comprometer a regularidade.

Dessa forma, a contratação de produtos de panificação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e eficiência das ações administrativas, a medida reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção da saúde e o bem estar dos usuários do sistema de saúde do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação (Pães e Roscas) deverá:

- Estar regulamente constituída e habilitada na forma da legislação vigente, comprovando aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, quando exigidos.
- Deverá atender integralmente às normas sanitárias aplicáveis ao setor de alimentos observando as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, bem como demais normas correlatas quanto à manipulação, preparo, acondicionamento, armazenamento e transporte.
- Os produtos deverão ser feitos com matéria prima de primeira qualidade, dentro do prazo de validade adequado ao consumo, observando padrões higiênico – sanitários rigorosos e boas práticas de fabricação.
- Os itens fornecidos deverão apresentar padrão uniforme de qualidade sabor, textura e apresentação, sendo vedado o fornecimento de produtos impróprios ao consumo, deteriorados com embalagem violada ou em desacordo com as especificações solicitadas.
- Os alimentos deverão apresentar qualidade adequada para consumo, sem presença de insetos, impurezas, umidade excessiva, odor estranho ou qualquer característica que comprometeria a integridade do produto.
- O acondicionamento e o transporte deverão ocorrer em condições adequadas, garantindo a integridade, conservação e segurança dos alimentos até o momento da entrega.
- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da secretaria requisitante, obedecendo às quantidades, especificações e cronogramas previamente estabelecidos em cada solicitação formal.
- As entregas deverão ocorrer nos dias, horários e locais indicados pela Secretaria no âmbito do município de Sapucaia- Pa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

- O transporte deverá garantir condições adequadas de conservação, evitando exposição ao calor, umidade ou danos aos produtos.
- A empresa deverá adotar boas práticas ambientais, buscando minimizar desperdícios, utilizar embalagens adequadas, com data de validade e promover o descarte incorreto de resíduos decorrentes da atividade.
- Requisitos de segurança alimentar e armazenamento:
- Os produtos devem ser entregues em condições que preservem sua integridade e segurança alimentar, evitando contaminação física, química ou biológica.
- Produtos sensíveis ou perecíveis devem vir acondicionados conforme normas específicas, conservação adequada.
- Em caso de recebimento de produto impróprio para o consumo, a contratação deverá substituí-lo imediatamente sem ônus para a Administração.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, devem ser adquiridos de fornecedores registrados e que estejam em conformidade com a legislação vigente atendendo às características de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

As quantidades estimadas para a contratação dos produtos de panificação foram definidas com base em critérios técnicos e administrativos, considerando o histórico de consumo da Secretaria Municipal de Sapucaia /PA, a demanda média registrada em exercícios anteriores, bem como a previsão de manutenção e ampliação das ações e serviços de saúde.

A definição das quantidades estimadas considerou:

- Consumo médio mensal apurado a partir de contratações anteriores e requisições internas da Secretaria Municipal de Saúde.
- Número de unidades de saúde atendidas e setores administrativos vinculados;
- Frequência de ações institucionais, campanhas de saúde, reuniões, capacitações e atividades de rotina;
- Natureza perecível dos produtos, priorizando aquisições parceladas de acordo com as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade orçamentária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

| Item | Descrição dos Produtos | Quantidade | Unidade de medida | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|--|------------------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | PÃO FRANCES DE NO MÍNIMO 50G | 18.000 | UN | 1,75 | 31.500,00 |
| 2 | ROSCA DE NO MÍNIMO 50G | 18.000 | UN | 2,00 | 36.000,00 |
| Valor total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) | | | | | |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dessa forma, como princípio para a realização da pesquisa de mercado, foi conduzido uma investigação detalhada para a futura contratação, utilizando o Portal de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br). Esta pesquisa envolveu a obtenção de cotações baseadas em processos licitatórios anteriores que envolviam itens similares. A análise completa está anexada a este documento, e foi adotada a mediana dos preços conforme estabelecido no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades de aquisição, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Sapucaia - PA.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor da contratação em Valor total: **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)** os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de preços. Os valores aqui apresentados são meramente indicativos.

O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes Artigo 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto:

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e parcelada de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

produtos de panificação, apta a atender de forma eficiente e padronizada às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação abrangerá o fornecimento de itens como pães francês e rosca utilizados diariamente na alimentação de pacientes internados, pessoas em observação, acompanhantes e servidores em plantão por longos períodos, principalmente nos cafés da manhã e lanches. Já nos Postos de Saúde, os alimentos auxiliam em ações, campanhas, atendimentos prolongados. No SAMU, o fornecimento é necessário para atender profissionais que permanecem em escala de plantão 24 horas, garantindo melhores condições de trabalho e continuidade dos atendimentos de urgência e emergência, tornando indispensável a oferta de lanches durante o funcionamento das unidades.

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, mediante requisições formas emitidas pelas secretaria demandantes, com definição prévia de quantitativos, tipo de produtos, local da e horário de entrega. A empresa contratada deverá possuir estrutura operacional compatível com o volume estimado de fornecimento, garantindo regularidade, pontualidade e padrão uniforme de qualidade.

A solução contempla ainda:

- Observância rigoroso à normas sanitárias vigentes, incluindo boa práticas de fabricação, manipulação e transporte de alimentos;
- Utilização de matérias – prima adequadas e dentro de prazo de validade;
- Acondicionamento apropriado que assegura a integridade e segurança alimentar até o recebimento.
- Substituição imediata de produtos que não atendam às especificações ou que apresentam inconformidades.

A adoção dessa solução busca assegurar economicidade, eficiência administrativa, padronização da qualidade dos produtos fornecidos e suporte adequado às atividades institucionais da secretaria municipal de saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos e adequado atendimento às demandas da população.

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, possibilitando aquisições de acordo com a demanda e com preços previamente registrados, dentro das condições mais vantajosas e competitivas ofertadas pelas empresas participantes.

Dentre as alternativas apresentadas pelo mercado, conclui-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Esta escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, visa promover o princípio da celeridade em nossas operações e garantir a conformidade com a legislação vigente. O processo deve ser conduzido com planejamento, transparência e rigor técnico. Ademais, esta solução contribui para a utilização eficiente dos recursos financeiros da Administração, assegurando que os materiais/serviços adquiridos atenderão às necessidades da instituição e serão utilizados de forma sustentável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Conforme o art. 47 da lei nº 14.133/2021, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é essencial quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, sem perder a economia de escala. Isso se justifica pela ampliação da competição e pela prevenção da concentração de mercado. O parcelamento valoriza as características do mercado, promovendo economicidade e qualidade na aquisição de bens e serviços. Esta estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições ao aproveitar as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, além de promover a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório.

Além disso, o parcelamento do fornecimento permite melhor controle sobre consumo, reduz riscos de perdas por vencimento. Portanto, o parcelamento do objeto atende ao princípio da economicidade e da eficiência, previsto na Administração Pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Continuidade e regularidade no fornecimento
- Qualidade e segurança alimentar garantidas;
- Flexibilidade para atender variações de demanda;
- Economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Sustentabilidade com uso de embalagens recicláveis e transporte com menor impacto ambiental;
- Redução de riscos operacionais, assegurando que o licitante possua capacidade econômico- financeira adequada.
- Garantia de qualidade e segurança alimentar, já que os produtos devem atender às sanitárias possuir validade adequada e estar acondicionados em embalagens lacradas e rotuladas. Além disso a exigência de comprovação da capacidade econômico financeira dos fornecedores reduz riscos de interrupção da execução contratual, garantindo que os produtos essenciais cheguem as unidades de forma contínua.
- A contratação também promove flexibilidade operacional e economicidade, permitindo ajustes conforme variações de consumo e evitando a necessidade de estoques excessivos . Por fim os critérios de sustentabilidade contribuem para a redução de impacto ecológico, alinhando a contratação às práticas de consumo responsável e sustentável

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, pois atende às exigências sanitárias de qualidade e segurança alimentar, beneficia a economia local e segue práticas sustentáveis na produção e distribuição dos produtos.

A Secretaria designará fiscal e gestor de contrato para acompanhamento das entregas e cumprimento contratual.

Todas as entregas e quantidades, datas e condições de recebimento serão registradas, garantindo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

rastreabilidade.

A contratada deverá atender a solicitação de correção, substituição ou esclarecimento emitidos pelo fiscal.

Realizar e validar a pesquisa de preços, com a devida análise crítica dos valores obtidos, visando à definição do valor estimado da contratação;

Definir as especificações técnicas, critérios de qualidade, condições de fornecimento e requisitos sanitários dos produtos e insumos de panificação.

Providenciar a publicação dos atos oficiais e a ampla divulgação do procedimento licitatório, conforme exigido pela legislação vigente;

Verificar a regularidade Jurídica, fiscal, trabalhista e sanitária da empresa vencedora, previamente a formalização da Ata de Registro de Preço e da contratação.

Tais providências visam assegurar a legalidade, a regularidade e a eficiência da contratação bem como o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia- PA

12. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

A contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações, tratando-se de demanda recorrente e necessária historicamente executada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O planejamento está alinhado em conformidade com os dispositivos da Lei nº14.133/2021, assegurando compatibilidade entre a necessidade administrativa, a programação orçamentaria e o planejamento anual das contratações.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação de gêneros alimentícios de panificação pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente às embalagens, transporte e armazenamento dos produtos. Entre os principais impactos potenciais estão a geração de resíduos sólidos, provenientes de embalagens plásticas, de papel ou papelão.

O consumo de recursos naturais como energia, água combustíveis, durante a produção, transporte e armazenagem; a emissão de poluentes atmosféricos inadequados. Para mitigar esses impactos a contratação priorizará embalagens recicláveis ou reutilizáveis, logística de transporte eficiente que minimize deslocamentos e consumo de combustíveis, entregas parceladas para otimizar rotas e orientação às unidades sobre descarte correto de embalagens e resíduos, promovendo práticas de reciclagem e compostagem sempre que possível. Dessa forma, embora existam impactos ambientais potenciais, a adoção de práticas sustentáveis e planejamento eficiente contribuem para reduzir os efeitos negativos, promovendo responsabilidade ambiental e alinhamento às políticas de sustentabilidade da Administração Pública

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES:

Para a presente contratação, verificou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição necessária para a efetividade do objeto pretendido, uma vez que o fornecimento de produtos/insumos de panificação possui natureza autônoma e pode ser executado de forma independente.

Ressalta-se, contudo, que a contratação ora pretendida poderá guardar relação indireta com outras aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como a contratação de gêneros alimentícios ou serviços de apoio administrativo, sem que haja, entretanto, dependência técnica, operacional ou financeira que comprometa sua execução.

Assim, a inexistência de contratações interdependentes não inviabiliza nem condiciona a execução do objeto, não sendo necessária a adoção de providências adicionais ou a realização de contratações complementares para o alcance dos resultados pretendidos.

15. ANÁLISE DE RISCO:

A presente contratação apresenta alguns riscos relevantes que podem impactar a regularidade, qualidade e segurança no fornecimento de gêneros alimentícios de panificação às unidades de saúde. Entre os principais riscos identificados estão o atraso na entrega dos produtos, que pode comprometer o abastecimento das unidades e qualidade inadequada dos alimentícios com produtos fora das normas de segurança alimentar; a falta de estoque do fornecedor que pode interromper a execução contratual e problemas de transporte e acondicionamento que podem comprometer a integridade e frescor dos produtos entregues.

Outro risco relevante é o não cumprimento de obrigações legais pelo fornecedor, incluindo aspectos fiscais, trabalhistas e sanitários que pode gerar penalidades e atrasos na contratação. Também se destacam os riscos sanitários como contaminação física, química ou biológica dos alimentos, a quantidade entregues inferior à solicitada e a entrega de produtos fora das especificações técnicas que podem comprometer a segurança alimentar e a adequação dos gêneros alimentícios ao consumo das unidades.

Para cada risco foram previstas ações preventivas e contingenciais, com atribuição clara de responsabilidades. Por exemplo para atrasos e problemas de estoque, a Secretaria definirá cronogramas de entrega, acompanhamento contínuo das requisições e fiscalização rigoroso, podendo acionar fornecedores alternativos registrados na Ata de Registro de Preços em caso de necessidade. Para falhas de qualidade contaminação ou produtos fora sãs especificações, serão exigidas embalagens lacradas, validade mínima, conformidade com as normas da ANVISA e fiscalização constante, além da Substituição imediata dos produtos sem ônus para a Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

A análise de risco também considera a capacidade econômico – financeira do fornecedor como elemento preventivo, exigindo a apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios e comprovação de índice de liquidez e solvência, reduzindo a probabilidade de interrupção do fornecimento por dificuldades financeiras.

Dessa forma, a análise de risco assegura a contratação seja planejada, segura e eficiente, permitindo que a execução ocorra de forma contínua, com produtos de qualidade em quantidade adequada dentro das normas legais e sanitárias, alinhados aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e aos objetivos da política do Município.

| Risco | Probabilidade | Impacto | Plano de Mitigação |
|--|----------------------|----------------|---|
| Atrasos na entrega, afetando ações e eventos | Média | Media | Estabelecer prazos claros e penalidades; Exigir logística adequada da contratada. |
| Produtos incompletos, entregues com peso inferior. | Baixa | Alto | Conferir peso, quantidade e prazo de validade no ato do recebimento. |
| Inadimplemento contratual pela fornecedora | Baixa | Alto | Verificar regularidade fiscal e jurídica; aplicar sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021. |
| Aquisição acima da necessidade ocasionando desperdício | Baixa | Médio | Planejar as quantidades conforme ações agendadas e demanda real dos setores. |
| Dificuldade de armazenamento devido á perecibilidade dos alimentos | Baixa | Médio | Realizar entregas parceladas e de curta validade; ajustar os pedidos conforme capacidade de armazenamento |
| Preços acima do praticado no mercado | Baixa | Alto | Realizar pesquisas de preços em fontes oficiais e comparações com contratações similares |

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação mostra necessária e oportuna e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo instrumento essencial para assegurar o direito á alimentação adequada e saudável necessária para garantir a alimentação diária nas unidades de saúde do município, especialmente no Hospital Municipal, nas Unidades Básica de saúde do Serviço Móvel de Urgência (SAMU), que realizam atendimentos contínuos à população. Trata -se de medida indispensável para garantir a segurança alimentar e nutricional dos pacientes, acompanhantes e servidores.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui- se que a contratação por meio de Sistema de Registro de Preço, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação(rosca e rosca) é adequada, necessária é tecnicamente viável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Sapucaia- PA.

A solução mostra-se viável compatível com as necessidades administrativas e operacionais do órgão, com o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

planejamento institucional e orçamentário, bem como as condições do mercado fornecedor identificado, assegurando o fornecimento contínuo, a qualidade dos produtos e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Sapucaia PA, 15 de maio de 2026.

Leide Daiane de Oliveira Godinho
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar